



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

(Autoria: Poder Executivo)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 795/2018.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 53, III da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação pela Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º. Ficam acrescentados os incisos a seguir aos respectivos artigos da Lei Municipal n.º 795 de 08 de fevereiro de 2018, que institui as normas de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário no Município de Coronel Pilar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Os incentivos ao Programa de Profissionalização do Agricultor, se constituirão nos seguintes:

[...]

VII. Realização e apoio de eventos culturais como palestras, concursos, premiações e atividades semelhantes que visem a melhoria da produção agropecuária do município e/ou aprimoramento de técnicas trabalhador rural”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA

***Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:***

O presente projeto de lei visa modificar a lei Municipal que trata sobre os normas de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário no Município de Coronel Pilar, no tocante à inclusão de nova forma de incentivo para atividades culturais ou de profissionalização do agricultor, especialmente considerando a ideia de promoção por meio da união de várias entidades de Concurso dos Melhores Vinhos Coloniais do Município, ideia brilhante apresentada pelo Técnico-extensionista Adriano Ferrari e pela vereadora Adriana Veronese ao Executivo.

Incentivos para melhoria da produção são sempre bem-vindos porque reforçam a cultura e a identidade agrícola do município, fazendo com os que aqui vivem queiram aprimoramento constante e busca pelas melhores técnicas de cultivo e criação.

Na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta para a elevada consideração e apreciação desta Casa, ficando no aguardo de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal